



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

**INDICAÇÃO Nº 385/2025**

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA ANÁLISE DA VIABILIDADE DE CRIAÇÃO DO CRAS VOLANTE”**

**JUSTIFICATIVA:**

O Vereador abaixo subscrito, vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, juntamente com o Departamento competente, que seja analisada a viabilidade da criação CRAS Volante, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços socioassistenciais, especialmente em comunidades rurais, bairros periféricos e demais localidades com dificuldade de acesso ao CRAS fixo.

A criação do CRAS Volante visa garantir que as ações de proteção social básica cheguem a todas as regiões do município, promovendo cidadania, inclusão e dignidade às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Muitas comunidades enfrentam barreiras geográficas e de transporte para acessar os serviços do CRAS tradicional, o que compromete o atendimento às demandas sociais. O modelo volante permitirá levar orientações, encaminhamentos, cadastramentos em programas sociais (como o CadÚnico e o Bolsa Família), além de atividades de fortalecimento de vínculos e acompanhamento familiar diretamente nos territórios.

Esta medida está em consonância com as diretrizes do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e representa um avanço significativo na política de assistência social do município.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 20 de maio de 2025.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA  
Vereador 2025/2028



*Recebi em  
23/05/2025  
Damião  
Lorena Silveira Camargos  
OAB/MG 128.213  
Assessora Jurídica*